



PORTARIA Nº 075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
APARECIDA CURTY MANGIFESTE	13973	SEME	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
EDER DE OLIVEIRA ROCHA	14017	SEME	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
FABIANA FRAGA DE ALMEIDA CARVALHO	13958	SEME	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
KELIANE DA SILVA SANTOS	10472	SEME	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
MARCOS DE AVELLAR CRISTO	9067	SEME	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
SONIA CARVALHO NASCIMENTO PIO	10170	SEME	2014/2019	02/10/2023 a 31/10/2023
JOSÉ CLOVIS PALADINI DEMARCE	14046	SEME	2012/2017	05/10/2023 a 03/11/2023
CELIO DOS REIS AZEREDO	13907	SEME	2012/2017	05/10/2023 a 03/11/2023



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

